



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado **DECRETO Nº 11.817, DE 3 DE MARÇO DE 2021**  
Mural do FAPSPMG

**NOMEIA GERENTE DE  
BENEFÍCIOS DO FAPS.**

03103121  
Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes  
PRESIDENTE EXECUTIVA  
MATRICULA Nº 000442-1

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 1.263/2021 do FAPS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **IANKA MOURA REZENDE FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS**, a partir de 1 de março de 2021.

**Parágrafo único** - A presente nomeação é demissível "ad nutun".

**Art. 2º** - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2021.

Guaçuí - ES, 3 de março de 2021.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município

**CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**  
Presidente Executiva do FAPS